



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 028 /2011

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício n. 139090033423-000-001 do qual anexo cópia, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Ofícios de Registro Civil dessa Comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de ANTÔNIO CLAUDEMIR PEDROSO, foi registrado por algum dos mesmos.

As respostas negativas poderão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br), no prazo de 30 (trinta) dias.

Em caso positivo, solicito enviar a esta Corregedoria a 2ª via da respectiva certidão.

  
Des. Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Porto Belo  
2ª Vara

169.308  
Setor I

Ofício nº 139090033423-000-001 Porto Belo, 24 de janeiro de 2011.

Autos nº 139.09.003342-3

**Ação:** Ação Penal - Delitos de Trânsito/Lei 9.503/97(arts. 303 e 306)


**Autor:** Justiça Pública

**Denunciado:** Antonio Claudimir Pedroso

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da ausência de maiores informações nos autos, solicito as necessárias providências no sentido de oficiar os cartórios de registro civil da cidade de Florianópolis para que remetam para este juízo informação sobre eventual lavratura de certidão de óbito do acusado Antonio Claudimir Pedroso, filho de Alceu Gonçalves Pedroso e de Estelita da Silva Pedroso, nascido em 19/09/1969, inscrito sob o RG nº 1883077, sendo que a única informação disponível no processo supra é de que o mesmo teria falecido na cidade de Florianópolis.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 31/JAN/2011 12:48 038636

  
Cristina Paul Cunha  
Juíza Substituta

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901

Expeça-se ofício circular.  
Florianópolis, 15/02/2011.

  
Desembargador Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA